



NOTA TÉCNICA DE PROCEDIMENTO CONTÁBIL nº 006/2016

Florianópolis, 16 de junho de 2016.

Assunto: Contabilização das receitas de natureza tributária do Fundosocial e SEITEC

Considerando o disposto no Acórdão nº 892/2010 e na Decisão nº 3261/2014, do Tribunal de Contas do Estado, que tratam, respectivamente, dos recursos arrecadados pelo Fundosocial e pelos fundos do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, Esporte e Turismo - SEITEC, apresenta-se o roteiro de contabilização dos recursos de natureza tributária arrecadados, nos percentuais autorizados pelos arts. 8º e 9º da Lei nº 13.334/05, e art. 8º da Lei 13.336/05, a partir da Lei Orçamentária de 2016.

1. NATUREZAS DE RECEITA E FONTE DE RECURSOS

Os recursos de natureza tributária arrecadados pelo Fundosocial e pelo SEITEC serão registrados nas classificações das receitas orçamentárias a seguir relacionadas, a partir da Lei Orçamentária do exercício de 2016.

Por serem de natureza tributária, o registro contábil da receita é realizado no Tesouro do Estado e, por isso, a fonte de recursos deve pertencer ao grupo de fontes 1 - Recursos do Tesouro, que são aqueles geridos de forma centralizada pelo Poder Executivo do ente, que detém a responsabilidade e controle sobre as disponibilidades financeiras. Essa gestão centralizada se dá, normalmente, por meio do órgão central de Programação Financeira, que administra o fluxo de caixa, fazendo liberações aos órgãos e entidades de acordo com a programação financeira e com base nas disponibilidades e nos objetivos estratégicos do governo. Dessa forma, a fonte de recursos do Fundosocial será **0161** e do SEITEC **0162**.

1.1.1.3.00.00.00 - Imposto sobre a Produção e a Circulação

1.1.1.3.02.00.00 - ICMS

1.1.1.3.02.01.00 - ICMS

1.1.1.3.02.01.01 - ICMS Estadual

1.1.1.3.02.01.02 - ICMS Municipal

1.1.1.3.02.01.10 - ICMS Fundosocial Estadual – F. 0161

1.1.1.3.02.01.11 - ICMS Fundosocial Municipal – F. 0161

1.1.1.3.02.01.15 - ICMS SEITEC Estadual – F. 0162

1.1.1.3.02.01.16 - ICMS SEITEC Municipal – F. 0162



Já as deduções da receita, em virtude dos repasses constitucionais aos municípios, da vinculação ao Fundeb e das restituições aos contribuintes serão registrados nas seguintes classificações orçamentárias:

9.1.1.3.00.00.00 - Dedução do ICMS

9.1.1.3.02.00.00 - Dedução ICMS

9.1.1.3.02.01.00 - Dedução ICMS

9.1.1.3.02.01.01 - *Dedução ICMS para Formação do FUNDEB

9.1.1.3.02.01.02 - *Dedução ICMS Municipal

9.1.1.3.02.01.03 - *Dedução ICMS Estadual - Rest. de Processos

9.1.1.3.02.01.10 - Dedução ICMS – Fundosocial – para Formação do FUNDEB (Fonte 0161)

9.1.1.3.02.01.11 - Dedução ICMS - Fundosocial – Municipal (Fonte 0161)

9.1.1.3.02.01.12 - Dedução ICMS - Fundosocial – Restituição do Estado - Processos (Fonte 0161)

9.1.1.3.02.01.13 - Dedução ICMS - Fundosocial – Restituição do FUNDEB - Processos (Fonte 0161)

9.1.1.3.02.01.14 - Dedução ICMS - Fundosocial – Restituição do Município - Processos (Fonte 0161)

9.1.1.3.02.01.15 - Dedução ICMS - SEITEC – para formação do FUNDEB (Fonte 0162)

9.1.1.3.02.01.16 - Dedução ICMS - SEITEC – Municipal (Fonte 0162)

9.1.1.3.02.01.17 - Dedução ICMS - SEITEC – Restituição ao Estado - Processos (Fonte 0162)

9.1.1.3.02.01.18 - Dedução ICMS - SEITEC – Restituição ao FUNDEB - Processos (Fonte 0162)

9.1.1.3.02.01.19 - Dedução ICMS - SEITEC – Restituição ao Município - Processos (Fonte 0162)

2. CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA

2.1 Receitas do Fundosocial

As receitas de natureza tributária do Fundosocial são definidas em códigos do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – Dare, do Sistema de Administração Tributária - SAT, que registrará as receitas orçamentárias no Tesouro Estadual, unidade gestora 520099. Os códigos criados são 3700 – FUNDOSOCIAL – Contribuinte Comp. Conta Gráfica, beneficiários 002 (Estadual), 005 (municipal) e 038 (FUNDEB).



2.1.1 Arrecadação

A arrecadação dos recursos via SAT será registrada pelos seguintes eventos contábeis:

Nota de Lançamento - NL:

Evento 80.0.004 – Arrecadação Receita Orçamentária SAT

D – 3.5.1.2.2.01.01 – Arrecadação Financeira - SAT

C – 4.1.1.3.1.01.01 – ICMS

D – 6.2.1.1.0.00.00 – Receita a Realizar (célula da receita: 1113.02.01.XX 0.1.61.000000)

C – 6.2.1.2.1.00.00 – Receita Realizada (célula da receita: 1113.02.01.XX 0.1.61.000000)

Sendo que XX: Cota Estadual e Cota Fundeb – (célula da receita: 1113.02.01.10 0.1.61.000000) e **Cota Municipal** - (célula da receita: 1113.02.01.11 0.1.61.000000)

Evento 55.0.XXX- Arrecadação Financeira SAT

D – 7.2.1.1.0.00.00 – Controle da Disponibilidade (fonte 0.1.61)

C – 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos (fonte 0.1.61)

D – 7.2.1.7.1.00.00 – Disponibilidade DR – Controle por UG/Gestão (520099-00001 0.1.61)

C – 8.2.1.7.1.01.00 – Disponibilidade DR em Trânsito – Controle por UG/Gestão (520099-00001 0.1.61)

D – 1.1.1.1.1.04.01 – Rede Bancária – Arrecadação Indireta

C – 4.5.1.2.2.01.01 – Arrecadação Financeira – SAT

2.1.2 Recolhimento

O recolhimento pelo banco aos cofres do Tesouro, descontados a cota municipal, será registrado pelos seguintes eventos contábeis:

Guia de Recebimento - GR:

Evento 56.0.002- Recolhimento no Tesouro – SAT

C – 1.1.1.1.1.04.01 – Rede Bancária – Arrecadação Indireta

D – 8.2.1.7.1.01.00 – Disponibilidade DR em Trânsito – Controle por UG/Gestão (520099-00001 0.1.61)

C - 8.2.1.7.1.02.00 – Disponibilidade DR Tesouro do Estado – Controle por UG/Gestão (520099-00001 0.1.61)



Evento 55.1.005 – Registro de Recebimento em Outros Bancos

D – 1.1.1.1.1.03.01.01 – Conta Arrecadação - Tesouro (001 035823 000901103X 0.1.61)

Evento 55.1.002 – Registro do Recebimento - Limite Saque UG Tesouro

D – 1.1.1.1.2.40.01.03 – Limite de Saque – Tesouro (001 035823 0009900004 0.1.61)

C – 2.1.8.9.2.40.03.00 – Rec. Liberar - Limite de Saque – Tesouro (001 035823 0009900004 0.1.61)

Evento 54.1.124 – Inscrição da Disponibilidade FR no Tesouro – Domicílio Bancário

D – 7.2.1.7.2.00.00 – Disponibilidade FR - Controle Dom. Bancário (001 035823 0009900004 0.1.61)

C – 8.2.1.7.2.01.00 – Disponibilidade FR a Utilizar - Controle Dom. Bancário (001 035823 0009900004 0.1.61)

D – 7.2.1.7.4.00.00 – Disponibilidade FR - Controle por Detalhamento da Fonte (Fonte 0.1.61.000000)

C – 8.2.1.7.4.01.00 – Disponibilidade FR a Utilizar - por Detalhamento da Fonte (Fonte 0.1.61.000000)

2.1.3 Transferência aos Municípios

A transferência dos recursos referentes à cota-parte municipal será registrada por meio do seguinte evento contábil:

Nota de lançamento - NL

Evento 56.0.027 – Arrecadação Dedução da Receita ICMS Municipal – SAT

D – 3.5.2.1.5.03.00.00 – Distribuição Constitucional e Legal do ICMS (fonte 0.1.61)

C - 1.1.1.1.1.04.01.00 – Rede Bancária – Arrecadação Indireta

D – 6.2.1.3.1.00.00.00 – (-) Dedução da Receita Orçamentária por Transferência (célula da receita: 9113.02.01.11 0.1.61.000000)

C – 6.2.1.1.0.00.00.00 – Receita a Realizar (célula da receita: 9113.02.01.11 0.1.61.000000)

D – 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos (fonte 0.1.61)

C – 7.2.1.1.0.00.00 – Controle da Disponibilidade (fonte 0.1.61)

D – 8.2.1.7.1.01.00 – Disponibilidade DR em Trânsito – Controle por UG/Gestão (520099-00001 0.1.61)



C – 7.2.1.7.1.00.00 – Disponibilidade DR – Controle por UG/Gestão (520099-00001 0.1.61)

2.1.4 Transferência ao FUNDEB

A transferência dos recursos referentes ao repasse do Fundeb será registrada por meio do seguinte evento contábil:

Nota de lançamento - NL

Evento 56.0.028 – Arrecadação Dedução da Receita ICMS FUNDEB – SAT

D – 3.5.2.2.4.03.00.00 – Transferências ao FUNDEB – Receita ICMS (fonte 0.1.61)

C - 1.1.1.1.1.04.01.00 – Rede Bancária – Arrecadação Indireta

D – 6.2.1.3.1.00.00.00 – (-) Dedução da Receita Orçamentária por Transferência (célula da receita: 9113.02.01.10 0.1.61.000000)

C – 6.2.1.1.0.00.00.00 – Receita a Realizar (célula da receita: 9113.02.01.10 0.1.61.000000)

D – 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos (fonte 0.1.61)

C – 7.2.1.1.0.00.00 – Controle da Disponibilidade (fonte 0.1.61)

D – 8.2.1.7.1.01.00 – Disponibilidade DR em Trânsito – Controle por UG/Gestão (520099-00001 0.1.61)

C – 7.2.1.7.1.00.00 – Disponibilidade DR – Controle por UG/Gestão (520099-00001 0.1.61)

Para a contabilização da entrada e saída dos recursos do FUNDEB, com fonte extraorçamentária - F. 9.999, utiliza-se conjuntamente os eventos 56.0.025 + 54.1.122 + 55.1.005 e 56.0.025E + 54.1.122E + 55.1.005E:

Evento 56.0.025 – Recolhimento FUNDEB – SAT

C – 2.1.8.9.4.18.01 – Transferências ao FUNDEB – F (fonte 9.999)

C - 1.1.1.1.1.04.01 – Rede Bancária – Arrecadação Indireta

D – 7.2.1.1.0.00.00 – Controle da Disponibilidade (fonte 9.999)

C – 8.2.1.1.3.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos – Liquidação ou Entradas Compensatórias (fonte 9.999)

D – 7.2.1.7.1.00.00 – Disponibilidade DR – Controle por UG/Gestão (520099-00001 (fonte 9.999)

C – 8.2.1.7.1.02.00 – Disponibilidade DR - Tesouro – Controle por UG/Gestão (520099-00001 fonte 9.999)



Evento 55.1.005 – Registro de Recebimento em Outros Bancos

D – 1.1.1.1.1.03.01.01 – Conta Arrecadação - Tesouro (001 035823 000901103X 0.1.00)

Evento 54.1.122 – Inscrição da Disponibilidade FR – Domicílio Bancário

D – 7.2.1.7.2.00.00 – Disponibilidade FR - Controle Dom. Bancário (001 035823 0009900004 9.999)

C – 8.2.1.7.2.01.00 – Disponibilidade FR a Utilizar - Controle Dom. Bancário (001 035823 0009900004 9.999)

D – 7.2.1.7.4.00.00 – Disponibilidade FR - Controle por Detalhamento da Fonte (Fonte 9.999.000000)

C – 8.2.1.7.4.01.00 – Disponibilidade FR a Utilizar - Controle por Detalhamento da Fonte (Fonte 9.999.000000)

2.2 Receitas do SEITEC

As receitas de natureza tributária do SEITEC são definidas em códigos do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – Dare, do Sistema de Administração Tributária - SAT, que registrará as receitas orçamentárias no Tesouro Estadual, unidade gestora 520099. Os códigos criados são 3980 – Aplicação Mensal, beneficiários 002 (Estadual), 005 (municipal) e 038 (FUNDEB).

A arrecadação dos recursos via SAT será registrada pelos seguintes eventos contábeis:

2.2.1 Arrecadação

A arrecadação dos recursos via SAT será registrada pelos seguintes eventos contábeis:

Nota de Lançamento - NL:

Evento 80.0.004 – Arrecadação Receita Orçamentária SAT

D – 3.5.1.2.2.01.01 – Arrecadação Financeira - SAT

C – 4.1.1.3.1.01.01 – ICMS

D – 6.2.1.1.0.00.00 – Receita a Realizar (célula da receita: 1113.02.01.XX 0.1.62.000000)

C – 6.2.1.2.1.00.00 – Receita Realizada (célula da receita: 1113.02.01.XX 0.1.62.000000)

Sendo que XX: Cota Estadual e Cota Fundeb – (célula da receita: 1113.02.01.15 0.1.62.000000) e **Cota Municipal** - (célula da receita: 1113.02.01.16 0.1.62.000000)



Evento 55.0.XXX- Arrecadação Financeira SAT

- D – 7.2.1.1.0.00.00 – Controle da Disponibilidade (fonte 0.1.62)
- C – 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos (fonte 0.1.62)
- D – 7.2.1.7.1.00.00 – Disponibilidade DR – Controle por UG/Gestão (520099-00001 0.1.62)
- C – 8.2.1.7.1.01.00 – Disponibilidade DR em Trânsito – Controle por UG/Gestão (520099-00001 0.1.62)
- D – 1.1.1.1.1.04.01 – Rede Bancária – Arrecadação Indireta
- C – 4.5.1.2.2.01.01 – Arrecadação Financeira – SAT

2.2.2 Recolhimento

O recolhimento pelo banco aos cofres do Tesouro, descontados a cota municipal, será registrado pelos seguintes eventos contábeis:

Guia de Recebimento - GR:

Evento 56.0.002- Recolhimento no Tesouro – SAT

- C – 1.1.1.1.1.04.01 – Rede Bancária – Arrecadação Indireta
- D – 8.2.1.7.1.01.00 – Disponibilidade DR em Trânsito – Controle por UG/Gestão (520099-00001 0.1.62)
- C - 8.2.1.7.1.02.00 – Disponibilidade DR Tesouro do Estado – Controle por UG/Gestão (520099-00001 0.1.62)

Evento 55.1.005 – Registro de Recebimento em Outros Bancos

- D – 1.1.1.1.1.03.01.01 – Conta Arrecadação - Tesouro (001 035823 000901103X 0.1.62)

Evento 55.1.002 – Registro do Recebimento - Limite Saque UG Tesouro

- D – 1.1.1.1.2.40.01.03 – Limite de Saque – Tesouro (001 035823 0009900004 0.1.62)
- C – 2.1.8.9.2.40.03.00 – Rec. Liberar - Limite de Saque – Tesouro (001 035823 0009900004 0.1.62)

Evento 54.1.124 – Inscrição da Disponibilidade FR no Tesouro – Domicílio Bancário

- D – 7.2.1.7.2.00.00 – Disponibilidade FR - Controle Dom. Bancário (001 035823 0009900004 0.1.62)
- C – 8.2.1.7.2.01.00 – Disponibilidade FR a Utilizar - Controle Dom. Bancário (001 035823 0009900004 0.1.62)
- D – 7.2.1.7.4.00.00 – Disponibilidade FR - Controle por Detalhamento da Fonte (Fonte 0.1.62.000000)



C – 8.2.1.7.4.01.00 – Disponibilidade FR a Utilizar - por Detalhamento da Fonte (Fonte 0.1.62.000000)

2.2.3 Transferência aos Municípios

A transferência dos recursos referentes à cota-parte municipal será registrada por meio do seguinte evento contábil:

Nota de lançamento - NL

Evento 56.0.027 – Arrecadação Dedução da Receita ICMS Municipal – SAT

D – 3.5.2.1.5.03.00.00 – Distribuição Constitucional e Legal do ICMS (fonte 0.1.62)

C - 1.1.1.1.1.04.01.00 – Rede Bancária – Arrecadação Indireta

D – 6.2.1.3.1.00.00.00 – (-) Dedução da Receita Orçamentária por Transferência (célula da receita: 9113.02.01.16 0.1.62.000000)

C – 6.2.1.1.0.00.00.00 – Receita a Realizar (célula da receita: 9113.02.01.16 0.1.62.000000)

D – 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos (fonte 0.1.62)

C – 7.2.1.1.0.00.00 – Controle da Disponibilidade (fonte 0.1.62)

D – 8.2.1.7.1.01.00 – Disponibilidade DR em Trânsito – Controle por UG/Gestão (520099-00001 0.1.62)

C – 7.2.1.7.1.00.00 – Disponibilidade DR – Controle por UG/Gestão (520099-00001 0.1.62)

2.2.4 Transferência ao FUNDEB

A transferência dos recursos referentes ao repasse do Fundeb será registrada por meio do seguinte evento contábil:

Nota de lançamento - NL

Evento 56.0.028 – Arrecadação Dedução da Receita ICMS FUNDEB – SAT

D – 3.5.2.2.4.03.00.00 – Transferências ao FUNDEB – Receita ICMS (fonte 0.1.62)

C - 1.1.1.1.1.04.01.00 – Rede Bancária – Arrecadação Indireta

D – 6.2.1.3.1.00.00.00 – (-) Dedução da Receita Orçamentária por Transferência (célula da receita: 9113.02.01.15 0.1.62.000000)

C – 6.2.1.1.0.00.00.00 – Receita a Realizar (célula da receita: 9113.02.01.15 0.1.62.000000)



D – 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos (fonte 0.1.62)

C – 7.2.1.1.0.00.00 – Controle da Disponibilidade (fonte 0.1.62)

D – 8.2.1.7.1.01.00 – Disponibilidade DR em Trânsito – Controle por UG/Gestão (520099-00001 0.1.62)

C – 7.2.1.7.1.00.00 – Disponibilidade DR – Controle por UG/Gestão (520099-00001 0.1.62)

3. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DA UG TESOURO PARA O FUNDOSOCIAL E SEITEC

As transferências financeiras da UG Tesouro para o Fundosocial e SEITEC ocorrerão da seguinte forma:

3.1 Cota a Solicitar – Liquidação da despesa UG

Na liquidação da despesa do Fundosocial e dos fundos do SEITEC o sistema gerará automaticamente o evento de cota a solicitar:

Nota de lançamento - NL

Evento 54.1.003 – Repasse Financeiro a Solicitar

D – 7.2.2.2.01.00 – Rec. Repasse Financeiro do Tesouro (GPF+fonte)

C – 8.2.2.2.01.01 - Cota de Repasse a Solicitar (GPF+fonte)

3.2 Solicitação de Repasse UG

Para solicitar o repasse as unidades devem utilizar a funcionalidade Solicitar Repasse Financeiro, no módulo Execução Financeira, e fazer a solicitação por grupo de programação financeira e fonte. O registro será realizado após a confirmação da operação pelo evento:

Nota de lançamento - NL

Evento 54.0.020 – Solicitar Repasse Financeiro

D – 8.2.2.2.01.01 - Cota de Repasse a Solicitar (GPF+fonte)

C – 8.2.2.2.01.02 - Cota de Repasse Solicitada (GPF+fonte)

3.3 Autorização e Repasse Financeiro pelo Tesouro

Na autorização e confirmação do repasse pelo Tesouro os seguintes registros automáticos serão gerados:

Preparação de Pagamento - PP

Evento 54.0.021 – Autorizar Repasse Financeiro

D – 8.2.2.2.01.02 - Cota de Repasse Solicitada (GPF+fonte)



C – 8.2.2.2.2.01.03 - Cota de Repasse Autorizada a Receber (GPF+fonte)

Ordem Bancária - OB

Evento 70.1.001 – Repasse Financeiro – Retorno Ordem Bancária

C – 4.5.1.1.2.01.01 - Cota Recebida (fonte)

D - 8.2.2.2.2.01.03 - Cota de Repasse Autorizada a Receber (GPF+fonte)

C - 8.2.2.2.2.01.05 - Cota de Repasse a Utilizar (GPF+fonte)

D – 8.2.2.2.2.01.09 - *Controle da Ex. do Recebimento Repasse Financeiro Tesouro (UG+Gestão+GPF+fonte)

C - 8.2.2.2.2.01.04 - Cota de Repasse Recebida (GPF+fonte)

D – 7.2.1.1.0.00.00 – Controle da Disponibilidade (fonte)

C – 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos (fonte)

D – 7.2.1.7.1.00.00 – Disponibilidade DR – Controle por UG/Gestão (UG/Gestão+fonte)

C – 8.2.1.7.1.03.00 – Disponibilidade DR a Utilizar – Controle por UG/Gestão (UG/Gestão+fonte)

70.1.016 – Repasse Financeiro – Retorno Ordem Bancária

D – 1.1.1.1.2.40.01.01 – Recursos a Liberar – Limite de Saque (Fonte + Domicílio Bancário)

54.1.120 – Baixa e geração da Disponibilidade – Controle por Domicílio Bancário

D – 7.2.1.7.2.00.00 – Disponibilidade FR (Fonte+990.000-4)

C – 8.2.1.7.2.01.00 - Disponibilidade FR a Utilizar (Fonte+990.000-4)

Cintia Fronza Rodrigues
Contadora da Fazenda Estadual
CRCSC nº 21.800/O-3

Andréa Terezinha Vitali
Gerente de Contabilidade Centralizada
Contadora CRCSC nº 25.017/O-5

De acordo.

Graziela Luiza Meinheim
Diretora de Contabilidade Geral
Contadora CRCSC nº 25.039/O-2